

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.611 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado final da XI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Edital n.º 04/2020 – DPGE/RN;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 211/2020, referente à XI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Resultado Final da XI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a XI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 211/2020.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.611 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 307/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú-RN, para o período de 27 de fevereiro de 2020 a 24 de agosto do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 344/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, lotado provisoriamente na 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, no período de **27 de fevereiro de 2020 a 31 de março do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.611 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria Nº 87/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para atuar em Sessões dos Júris dos dias 04 e 05 de março de 2020, a se realizarem junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal, relativas ao Processo nº 0112485-49.2016.8.20.0001 e ao Processo nº 0111841-72.2017.8.20.0001, respectivamente.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.611 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 88/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público Rodolpho Penna Lima Rodrigues, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 01 a 15 de março de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 23/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba, no período de 01 a 15 de março 2020.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.611 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 89/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual, com presença constante, na Penitenciária Estadual de Parnamirim para atendimento e garantia dos direitos dos presos provisórios da referida unidade;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 002/2020 - GDPGE, de 24 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor acerca das datas e horários para atendimento aos Presos Provisórios da Penitenciária Estadual de Parnamirim no período de março de 2020;

CONSIDERANDO a escala elaborada pela coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Parnamirim (NUDECRIM);

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo relacionados para, durante o mês de março de 2020, atuarem no Presídio Estadual de Parnamirim, no horário das 09h às 13h, conforme a seguinte escala:

Datas	Defensores Públicos	Local de atendimento
06/03/2020	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão Daniel Vinicius Silva Dutra	Penitenciária Estadual de Parnamirim
13/03/2020	Disiane de Fátima Araújo da Costa	
20/03/2020	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte acima nominados a se afastarem das suas atribuições ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de março do ano de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte